

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATOS DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 457, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Normatiza a convocação de expositores da Feira Especial do Rio Antigo, na Rua do Lavradio, para ratificação de interesse sobre autorização da feira e cadastramento, e estabelece medidas administrativas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEOP n.º 448, de 1.º de fevereiro de 2023, para elaboração de Resolução Conjunta para formação da Comissão Especial da Feira Especial do Rio Antigo, conforme previsto no art. 4.º do Decreto Rio n.º 41.672/2016;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião do dia 02/03/2023 do mencionado Grupo de Trabalho, ocorrida nas dependências da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com a presença da representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Excelentíssima Promotora de Justiça Gláucia Maria da Costa Santana, em que se convencionou a convocação dos expositores da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio interessados na ratificação de suas matrículas e cadastramento de expositores ativos;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução “N” tem como finalidade normatizar a convocação de comerciantes então matriculados e de expositores ativos junto à Associação do Polo Rio

Antigo para regularização de suas situações cadastrais, além de estabelecer medidas administrativas correspondentes .

CAPÍTULO – I **RATIFICAÇÃO DE INTERESSE DE AUTORIZAÇÃO**

Art. 2º Os comerciantes que tenham obtido deferimento de autorização para o exercício de atividades junto à Feira do Polo Rio Antigo da Rua do Lavradio, identificados no Anexo I da presente Resolução, que tenham interesse em manter a autorização para o exercício de suas atividades na feira, deverão comparecer à Coordenadoria de Feiras para apresentar sua manifestação de interesse de ratificação de autorização.

§1.º O comparecimento deve ocorrer necessariamente na data indicada no Anexo I, no horário das 10h às 16h, dividido segundo ordem alfabética dos expositores.

§2.º O atendimento pela Coordenadoria de Feiras ocorrerá no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 3º A manifestação de interesse de ratificação de matrícula será formalizada mediante o preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse sobre Autorização para a Feira Especial do Polo Rio Antigo, da Rua do Lavradio, previsto no Anexo V.

Parágrafo único: O formulário previsto no *caput* deve ser preenchido na presença dos servidores da Coordenadoria de Feiras responsáveis pelo atendimento.

Art. 4º No ato de preenchimento do formulário o expositor poderá atualizar seus dados pessoais, especificando-os em espaço próprio e juntando documentos que dão suporte às informações.

Art. 5º Após o preenchimento do formulário será feita sua juntada ao processo administrativo de concessão de autorização e, sendo o caso, a anexação dos documentos referidos no artigo anterior.

Art. 6.º Também deverão comparecer para apresentar sua manifestação de interesse aqueles que obtiveram deferimento na concessão de autorização para a Feira Especial do Polo Rio Antigo, da Rua do Lavradio, publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, ainda que não lhes tenham sido atribuídas matrícula e inscrição municipal, para

preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse sobre Autorização para a Feira Especial do Polo Rio Antigo, segundo as datas estabelecidas no Anexo II.

Parágrafo único: Fica determinado à Coordenadoria de Feiras providenciar a atualização do Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF) com as informações dos indivíduos especificados no *caput*.

Art. 7.º O convocado poderá, a qualquer tempo, desistir da manifestação de interesse sobre a autorização, por meio de solicitação protocolizada junto à Coordenadoria de Feiras.

Parágrafo único: Somente após ser publicado ato administrativo decorrente da manifestação de interesse de ratificação de autorização é que será possível requerer baixa ou transferência da autorização, na forma da Lei Federal n.º 13.311/2016, se cabível.

CAPÍTULO – II EXPOSITORES COM PENDÊNCIAS

Art. 8.º Os expositores que obtiveram deferimento na concessão de autorização para a Feira Especial do Polo Rio Antigo, da Rua do Lavradio, publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, ainda que não lhes tenham sido atribuídas matrícula e inscrição municipal, relacionados no Anexo III desta Resolução, devem:

- I – apresentar Formulário de Manifestação de Interesse sobre Autorização para a Feira Especial do Polo Rio Antigo, da Rua do Lavradio, previsto no Anexo V;
- II – suprir as pendências especificadas no Anexo III.

Art. 9.º Em caso de pendência que não impossibilite a conclusão de registro do expositor junto ao SCUFF, esta poderá ser relevada no tocante ao eventual restabelecimento de sua matrícula.

§1.º São pendências que impedem a conclusão do registro no sistema:

- I – ausência ou ilegibilidade de documento de identidade, CPF ou comprovante de residência do titular da autorização ou de seu preposto;
- II – falta de informação de técnica artística ou modalidade de comércio.

§2.º A falta de suprimento de pendência impeditiva da conclusão do registro do expositor no SCUFF, o restabelecimento da autorização poderá ser indeferido.

Art. 10 A falta de informação, a ausência ou ilegibilidade dos dados referentes ao preposto, se não suprida na oportunidade do comparecimento do expositor, acarretará o indeferimento do pedido de inclusão de preposto ou a revogação daquele anteriormente concedido.

Parágrafo único: O indeferimento de inclusão de preposto não impede que o pedido seja realizado por meio de outro processo.

CAPÍTULO – III COMPARECIMENTO DE EXPOSITORES COM AUTORIZAÇÃO PENDENTE DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

Art. 11 O expositor cujo processo tenha sido decidido antes da publicação da Resolução SEOP n.º 396, de 11 de agosto de 2022, ficando pendente de publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, deverá comparecer na data prevista no Anexo IV.

Art. 12 O expositor deverá seguir os procedimentos previstos nos arts. 2.º a 7.º.

CAPÍTULO – IV EXPOSITORES ATIVOS RECONHECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DO POLO RIO ANTIGO

Art. 13 Ficam convocados para cadastramento e concessão de autorização para a Feira Especial do Rio Antigo os expositores ativos reconhecidos pela Associação do Polo Rio Antigo, individualizados no Anexo VI desta Resolução, nas datas designadas, para abertura de processo administrativo eletrônico junto à Coordenadoria de Feiras.

§1.º O comparecimento deve ocorrer necessariamente na data indicada no Anexo VI, no horário das 10h às 16h, segundo critério de ordem alfabética dos expositores.

§2.º O atendimento pela Coordenadoria de Feiras ocorrerá no endereço sito à Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, Rio de Janeiro – RJ.

§3.º No ato de seu comparecimento, o expositor ativo deverá identifica-se e apontar eventual divergência de informação pessoal que haja no Anexo VI desta Resolução.

§4.º Após a identificação, o expositor ativo deverá preencher o Formulário de Requerimento de Autorização para Expositor Ativo da Feira Especial do Rio Antigo previsto no Anexo VII da presente Resolução.

Art. 14 Os expositores ativos mencionados no artigo anterior deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

I – cédula de identidade;

II – comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação no qual o candidato figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;

IV – visto de permanência no País, se estrangeiro;

V – fotografia atual tamanho 3x4.

Parágrafo único: Na falta de qualquer dos documentos previstos no inc. III do *caput*, o candidato poderá fazer declaração de residência na forma da Lei Federal n.º 7.115, de 29 de agosto de 1985, declarando a veracidade sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica.

Art. 15 O requerente poderá pedir a inclusão de preposto junto à sua autorização apresentando cópia dos mesmos documentos indicados no artigo anterior.

Art. 16 Não poderá obter autorização para o exercício de comércio na Feira Especial do Rio Antigo quem seja autorizatário para qualquer outra feira especial, de antiquários, de antiguidades, de ambulantes, Feirarte, feira livre ou móvel.

§1.º Caso seja do interesse do expositor, ele deverá apresentar comprovação de que efetuou o pedido de baixa da autorização de que seja titular ou de transferência de titularidade no ato da protocolização de seu processo.

§2.º A eventual análise do pedido de concessão de autorização para a Feira Especial do Rio Antigo ficará condicionada à decisão do processo de baixa de autorização ou de transferência de titularidade.

Art. 17 A observância da vedação contida no artigo anterior é de inteira responsabilidade do requerente, que se sujeitará ao indeferimento de seu pedido ou posterior cassação de sua autorização.

CAPÍTULO – V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18 Compete aos expositores acompanharem a tramitação de seus respectivos processos, devendo atender eventuais exigências apostas, ainda que desdobradas de pendências supridas no ato de seu comparecimento à convocação.

Art. 19 Os casos omissos poderão ser resolvidos de pronto no âmbito da Coordenadoria de Feiras, sendo facultado ao interessado apresentar impugnação contra os atos emanados deste órgão, no prazo de até 3 (três) dias, à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 20 Poderá ser excluído do procedimento, por ato da Coordenadora de Feiras, o comerciante que:

I – fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II – agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pelo procedimento;

III – for responsável por falsa identificação pessoal;

IV – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do procedimento;

V – não atender às determinações regulamentares da Secretaria Municipal de Ordem Pública, pertinentes ao procedimento;

Art. 21 Os processos de pré-cadastro protocolizados em decorrência da convocação realizada pela Coordenadoria de Feiras, por meio da Portaria “N” FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE n.º 016, de 26 de novembro de 2021, deverão ser apensados aos processos de recadastramento instaurados em atenção ao chamamento promovido pelo edital da Coordenadoria de Feiras publicado no D.O. Rio de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 22 Deverão ser arquivados os processos de pré-cadastro cujo peticionante não tenha atendido ao chamamento promovido pelo edital da Coordenadoria de Feiras publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 23 Os processos de pedidos de isenção de pagamento de Taxa de Uso de Área Pública que já tenham sido deferidos pela Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas seguirão as medidas administrativas de publicação da

decisão em Diário Oficial, ficando o seu processamento sobrestado até decisão de mérito acerca da manifestação de interesse de ratificação de autorização.

Parágrafo único: Após a decisão de mérito, a Coordenadoria de Feiras deverá promover os registros de isenção nos assentos dos expositores junto ao Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes.

Art. 24 Os processos pertinentes a pedidos de recadastramento ou cadastramento para a Feira Especial do Rio Antigo, além de pedidos de transferência de titularidade, cujo mérito ainda não tenha sido analisado e decidido permanecerão sobrestados até que seja normatizado o funcionamento da Comissão Especial da Feira Especial do Rio Antigo.

Art. 25 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brenno Carnevale Nessimian
Secretário Municipal de
Ordem Pública

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITORES PARA RATIFICAÇÃO
DE INTERESSE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO

COMPARECIMENTO EM 20 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADALGISA MARQUES BARROS	E0209	04/210.304/2022
ADAO DE SOUZA PINTO	E0202	04/210.247/2022
ADEMIR DA CONCEIÇÃO	E0295	04/210.476/2022
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	E0077	04/210.186/2022
ADRIANA LUCHI COUTINHO JANNUZZI	E0156	04/210.474/2022
ADRIANE DAHER MEIRELLES	E0013	04/210.125/2022
AGUINALDO CABRAL DE ARAU- JO	E0005	04/210.122/2022
ALBERTO ALEXANDRE ALVES	E0194	04/210.254/2022

DA COSTA		
ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	E0008	04/210.119/2022
ALESSANDRA CRISTINA PIMENTA	E0311	04/210.609/2022
ALESSANDRA SEGURA MORENO	E0327	04/210.673/2022
ALTAIR TADEU DE SOUZA	E0012	04/210.114/2022
ANA ALVES DA SILVA FERREIRA	E0107	04/210.275/2022
ANA CRISTINA DUTRA RODRIGUES	E0296	04/210.242/2022
ANA HELENA LOBATO	E0028	04/210.132/2022
ANA LUCIA MUZY AMORIM	E0261	04/210.655/2022
ANA LUCIA NUNES OLIVEIRA	E0225	04/210.634/2022
ANA LUCIA SCUDIERI MONTEIRO DA SILVA	E0009	04/210.118/2022
ANA LUCIA VIANNA SEABRA	E0336	04/210.638/2022
ANA MARIA CAJUEIRO DA COSTA BARBOSA LIMA	E0050	04/210.154/2022
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	E0049	04/210.155/2022
ANA MARIA NEVES DA SILVA	E0030	04/210.130/2022
ANA PAULA KLIGMAN SALAMA	E0270	04/210.590/2022
ANAILDA SOUZA ANDRADE	E0196	04/210.548/2022
ANDRE MONTEIRO FONSECA	E0127	04/210.226/2022
ANDREA MENDONÇA DA COSTA DOS SANTOS	E0252	04/210.653/2022
ANDREIA MOURA MEZAVILA	E0290	04/210.323/2022
ANDREZZA NUNES CARMAGNANI VICENTE	E0192	04/210.349/2022
ANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA	E0040	04/210.204/2022
ANILEDA MIRANDA	E0258	04/210.644/2022
ANTENOR ALVES DA SILVA JUNIOR	E1010	04/210.117/2022

ANTONIA DE MARIA COSTA DO NASCIMENTO	E0003	04/210.124/2022
ANTONIO CARLOS BORGES CUNHA	E0006	04/210.121/2022
ANTONIO ITIBERÊ DE ANDRADE	E0001	04/210.113/2022
ANTONIO LUIZ CARNEIRO SOUZA	E0318	04/210.592/2022
APARECIDA CONSUELO ASSIS	E0250	04/210.632/2022
ARMANDO SERGIO FERREIRA COELHO	E0011	04/210.116/2022
BEATRIZ FONTES AGUIAR	E0029	04/210.131/2022
BELIZIA DE MORAES DOS SANTOS	E0310	04/210.598/2022
BERENICE ALMEIDA DA SILVA	E0022	04/210.141/2022
BIANCA RAMOS GORKI CRUZEIRO	E0268	04/210.688/2022
CAMILA ALVES DE ALMEIDA CRUS	E0324	04/210.670/2022
CARLOS ALBERTO DE MARIA	E0025	04/210.136/2022
CARLOS ALBERTO PENNER LEITÃO	E0072	04/210.255/2022
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	E0026	04/210.135/2022
CARLOS JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	E0021	04/210.142/2022
CAROLINE MASSANTE DE OLIVEIRA	E0056	04/210.294/2022
CATIA PEREIRA SARDOU	E0019	04/210.143/2022
CELMA MAZZONI	E0159	04/210.221/2022
CESAR DA FONSECA	E0149	04/210.453/2022
CÉSAR MÁXIMO CARVALHO	E0298	04/210.202/2022
CHERIF SOW	E0334	04/210.635/2022
CHRISTINE DANIELLE BERGER	E0193	04/210.412/2022
CINTIA ROCHA DO NASCIMENTO DE SOUSA	E0254	04/210.661/2022
CLARISSE SILVA FREIRE LAINETTI	E0017	04/210.137/2022

CLAUDIA DOS SANTOS	E0024	04/210.138/2022
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	E0110	04/210.269/2022
CLAUDIA FIGUEIREDO	E0051	04/210.153/2022
CLEBER LUIZ FÉLIX DA COSTA	E0023	04/210.139/2022
CLEIDE DA SILVA MAGALHÃES	E0206	04/210.223/2022

COMPARECIMENTO EM 21 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CLOVIS RONEMIR LIMA RODRIGUES	E0300	04/210.329/2022
CLAUDIA MARÇAL SOUZA GROSSI	E0218	04/210.618/2022
CYNTHIA FERREIRA DE SOUZA	E0282	04/210.309/2022
DANIEL ALESSANDRO CARVALHO PICCO	E0116	04/210.395/2022
DANIELA RENA DA FONSECA	E0052	04/210.150/2022
DANIELLE DA SILVA CONCEIÇÃO	E0339	04/210.642/2022
DANIELLE MENDES DA COSTA	E0099	04/210.507/2022
DENISE DE PINHO COSTA	E0020	04/210.140/2022
DIANA FERREIRA MACHADO	E0068	04/210.201/2022
DINA MARIA LOPES CAVALCANTI EMYGDIO	E0247	04/210.650/2022
DULCE HELENA HUBER	E0027	04/210.134/2022
EDILSON GASPAS DE SOUZA	E0016	04/210.144/2022
EDMÉIA DE SOUZA FERREIRA	E0018	04/210.145/2022
EDNA MARIA GOULART DO CARMO	E0332	04/210.641/2022
ELEONORA MENDONCA SALOMAO	E0341	04/210.680/2022

ELIANA DE SOUZA BATISTA	E0121	04/210.238/2022
ELIANE DE SOUZA KLEIN ROMEIRO	E0217	04/210.710/2022
ELIETE ALVES DA SILVA MARTINS	E0269	04/210.689/2022
ELIETE DA CONCEIÇÃO TAVARES	E0120	04/210.227/2022
ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	E0304	04/210.571/2022
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	E0280	04/210.193/2022
ELON SILVEIRA DE CERQUEIRA	E0147	04/210.161/2022
EMIDIO RODRIGUES NETO	E0142	04/210.482/2022
ERIKE DE FREITAS	E1002	04/210.114/2022
ERLI TAVARES DE FARIAS	E0253	04/210.654/2022
ESTHER MARCO WENNA	E0263	04/210.657/2022
EUGENIO DOS SANTOS FILHO	E0215	04/210.648/2022
FABIANE DA SILVA ALMEIDA	E0155	04/210.246/2022
FABIO MARCIO DA SILVA	E0043	04/210.163/2022
FÁTIMA ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	E0322	04/210.669/2022
FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS	E0032	04/210.167/2022
FATIMA MARIA DE OLIVEIRA CHEDID	E0281	04/210.319/2022
FERNANDA BARTOLO GOMES	E0079	04/210.182/2022
FERNANDO JOSE BUSSON	E0245	04/210.651/2022
FLAVIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	E0329	04/210.594/2022
FLAVIA MONTEIRO FONSECA	E0128	04/210.225/2022
FLAVIA NATALIA DIOGO PEREIRA	E0248	04/210.645/2022
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	E0328	04/210.640/2022
FLORACI DE JESUS DA SILVA	E0105	04/210.350/2022

FRANCIMAR SOUZA SALES	E0264	04/210.658/2022
GABRIELLE TRAVASSOS DE FREITAS PINTO	E0325	04/210.671/2022
GEISA MARIA KLEIN DE ANDRADE MELO	E0117	04/210.396/2022
GERSON MACHADO GOMES SOBRINHO	E0042	04/210.164/2022
GILBERTO LEITAO FERREIRA	E0045	04/210.160/2022
GILSON MARTINS MAIA	E0191	04/210.162/2022
GISELA PASCALE DE CAMARGO LEITE	E0216	04/210.647/2022
GISELE PAULO VILARINO	E0321	04/210.749/2022
GLORIA CRISTINA DOS SANTOS	E0063	04/210.214/2022
GLORIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	E0292	04/210.310/2022
HAMILTON FERREIRA BURGOS	E0224	04/210.615/2022
HELENO LUIZ	E0036	04/210.172/2022
HELOISA HELENA DOS SANTOS DAMASCENO	E0097	04/210.175/2022
IDALINA LINA DA SILVA SOUSA	E0047	04/210.158/2022
IOLANDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	E0015	04/210.147/2022
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA VIANNA FERNANDES	E0081	04/210.177/2022
ISABELLA CRISTINA RIBEIRO PERES JUSTINO	E0094	04/210.179/2022
ISABELLA FELIX MEDIANO	E0100	04/210.509/2022
ISMAR PAZO BRAGA	E0080	04/210.181/2022
IVALDETE SANTOS DAS NEVES	E0195	04/210.194/2022
IVANA CONCEICAO SIQUEIRA RIBEIRO	E0273	04/210.667/2022

COMPARECIMENTO EM 22 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IVONEIDE SILVA	E0108	04/210.281/2022
IZA RAMOS VIANA	E0037	04/210.171/2022
JACINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	E0220	04/210.624/2022
JADSON ESPIRITO SANTO DA HORA	E0338	04/210.675/2022
JANAINA RIBEIRO ESPIRITO SANTO DA HORA	E0337	04/210.676/2022
JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	E0039	04/210.169/2022
JOANA ANGELICA CORREIA SILVA	E0323	04/210.178/2022
JOÃO BAPTISTA BARRETTO FILHO	E0143	04/210.207/2022
JOÃO HENRIQUE MARTUSCELLO SANTOS	E0093	04/210.260/2022
JOSÉ DE SIQUEIRA GOMES	E0096	04/210.180/2022
JOSÉ FABIANO VALLE SOUZA	E0038	04/210.170/2022
JOSÉ NILSON DE PAIVA	E0089	04/210.187/2022
JOSINA MARIA DA CUNHA	E0313	04/210.603/2022
JOSSANA GONÇALVES SOARES DE SOUZA	E0246	04/210.608/2022
JOSUE ELIAS DA SILVA	E0061	04/210.292/2022
JOSÉLIA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	E0302	04/210.581/2022
JUAN CARLOS SANCHEZ	E0137	04/210.207/2022
JULIO HERNANDEZ GARCIA	E0134	04/210.414/2022
KATIA SILENE OLIVEIRA DA SILVA	E0249	04/210.643/2022
KELLE SANTANA DE SOUZA	E0092	04/210.190/2022
LAUDICÉIA BISPO DE SOUSA	E0306	04/210.339/2022
LEANDRO CARDOSO CAETANO	E0219	04/210.617/2022

LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	E0033	04/210.206/2022
LEONARD ROCHA OLIVEIRA	E0257	04/210.665/2022
LUCAS AUGUSTO GONÇALVES SILVA	E0289	04/210.416/2022
LUCIA BELBA DA SILVA FRAGA	E0101	04/210.362/2022
LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA ROCHA	E0267	04/210.683/2022
LUCIANA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	E0208	04/210.234/2022
LUCIANA VIRGINIA DOS SANTOS	E0303	04/210.200/2022
LUCIMAR EVANGELISTA DE ABREU	E0222	04/210.633/2022
LUIS HIGINO SUAREZ TORELLI	E0069	04/210.203/2022
LUIZ CARLOS ASSIS	E0048	04/210.156/2022
MAGALY ROSANA MATOS LUCENA	E0129	04/210.195/2022
MAMOUR SOP NDIAYE	E0146	04/210.397/2022
MARCELO DA SILVA VITORINO	E1004	04/210.123/2022
MARCELO SANTOS MENDES	E0340	04/210.674/2022
MARCIA CABRAL DUPERRON MELLO	E0221	04/210.625/2022
MARCIA CLEMENTINA CABRAL	E0294	04/210.199/2022
MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	E0214	04/210.623/2022
MARCIA REGINA TEOFILIO RODRIGUES	E0274	04/210.668/2022
MARCIA RIGONI DIAS	E0213	04/210.621/2022
MARCIA SALES MARTINS	E0067	04/210.198/2022
MARCO ANTONIO PONTES DOS SANTOS	E0138	04/210.213/2022
MARCO AURELIO TRAVASSOS DA COSTA	E0095	04/210.174/2022
MARCOS LOPES ARRUIZZO	E0132	04/210.239/2022
MARGARIDA MARIA LEITE REIS PORTO	E0139	04/210.298/2022

MARIA APARECIDA BALBINO	E0154	04/210.218/2022
MARIA APARECIDA GOMES LEITE	E0153	04/210.217/2022
MARIA ARMENIA FONTES AGUIAR	E0255	04/210.663/2022
MARIA AURINA CORTES ROCHA	E0031	04/210.127/2022
MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	E0070	04/210.211/2022
MARIA BETANIA PEIXOTO DE LIMA	E0044	04/210.166/2022
MARIA CLARA DE SOUZA E SILVA	E0317	04/210.593/2022
MARIA CLARICE CAVALCANTE SALLES TEIXEIRA	E0200	04/210.209/2022
MARIA CLAUDIA AFONSO PEREIRA TOLEDO	E0118	04/210.235/2022
MARIA CRISTINA COLONESSE DA SILVA	E0312	04/210.607/2022
MARIA DA ASSUNÇÃO PINHEIRO MOTA	E0126	04/210.228/2022
MARIA D'AJUDA DIAS LIMA	E0123	04/210.233/2022
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA	E0305	04/210.597/2022
MARIA DE FATIMA SOUSA PINTO	E0207	04/210.222/2022

COMPARECIMENTO EM 23 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BAHIA	E0090	04/210.188/2022
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FELICIO	E0283	04/210.258/2022
MARIA ELISA KATZ MAGALLANES	E0152	04/210.216/2022
MARIA ELIZABETE DASINGER BITTENCOURT	E0124	04/210.232/2022
MARIA INES PAIVA OLIVEIRA LEITE	E0084	04/210.284/2022
MARIA LUCIENE GONÇALVES FERREIRA MARTINS	E0102	04/210.245/2022

MARIA LUIZA DE MAGALHAES	E0053	04/210.149/2022
MARIA LUIZA PALMIERI TABELLA	E0062	04/210.146/2022
MARIA MARILENE RODRIGUES AGUIAR	E0140	04/210.220/2022
MARIA NEIDE GOMES DA SILVA	E0157	04/210.219/2022
MARIA SALETE PINHEIRO DE ALMEIDA	E0141	04/210.377/2022
MARIA SILVA DOS SANTOS	E0259	04/210.646/2022
MARIA TEODORA DOS SANTOS	E0115	04/210.243/2022
MARIAMA BAH	E0331	04/210.678/2022
MARIANA MAIA DE FIGUEIREDO LUCAS	E0106	04/210.274/2022
MARIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	E0276	04/210.387/2022
MARINA ADELAIDE MEIRELES	E0119	04/210.236/2022
MARINES ANTUNES PEREIRA	E0065	04/210.191/2022
MARIO DE ASSIS FILHO	E0055	04/210.299/2022
MARIO LOURENÇO DE SOUZA	E0278	04/210.264/2022
MARIO VICENZIO CARDILLO	E0308	04/210.585/2022
MARISTELA RAMALHO MENDES LOPES	E0272	04/210.666/2022
MARIZA DOS SANTOS BARTOLOMEU	E0251	04/210.652/2022
MARLENE DE SOUZA VALENTE	E0088	04/210.185/2022
MARLENE MARGARIDA DE ARAUJO	E0135	04/210.241/2022
MARLI VIEIRA DA SILVA	E0203	04/210.256/2022
MARTA LUCIA SILVA LEMOS	E0333	04/210.639/2022
MARTHA DE FREITAS SOARES LOUREIRO	E0158	04/210.270/2022
MATHEUS NASCIMENTO DE JESUS	E0034	04/210.205/2022
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS CAETANO	E0271	04/210.727/2022

MAURO DO ESPIRITO SANTO	E0287	04/210.376/2022
MAURO FUSCO	E0035	04/210.173/2022
MAURO LUIZ DOS SANTOS BRITTO	E0314	04/210.602/2022
MAYTA DE CASTRO OLIVEIRA	E0054	04/210.253/2022
MIRELLA REIS LEAL	E0326	04/210.672/2022
MONICA BARROSO FERNANDES	E0125	04/210.229/2022
MONICA BEATRIZ VIANNA	E0284	04/210.307/2022
MONICA CARVALHO DE SOUZA	E0014	04/210.126/2022
MONICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	E0256	04/210.664/2022
MONICA DA COSTA DIAS	E0057	04/210.296/2022
MONICA MOTA ESTEVES DE SOUZA	E0227	04/210.611/2022
MONICA NUNES FERREIRA	E0073	04/210.262/2022
MONIQUE DE REZENDE DOMIN- GUES	E0046	04/210.159/2022
NADIA CRISTINA MENDES LA- CERDA	E0285	04/210.265/2022
NÁDIA REGINA GONZAGA VON HELDE	E0060	04/210.257/2022
NEIDE AMBROSIO MARTINS	E0076	04/210.266/2022
NEROITA PEIXOTO DIAS	E0212	04/210.622/2022
NINFA MENDONÇA GOMES DA SILVEIRA	E0151	04/210.215/2022
NURIMAR MACHADO DE SOUZA	E0204	04/210.259/2022
OCTACILIO PENHA FILHO	E0085	04/210.279/2022
OTACILIO SANTANA DE MELLO FILHO	E0144	04/210.405/2022
PATRICIA GEORGEA DOS SAN- TOS RIBEIRO	E0114	04/210.244/2022
PATRICIA RANGEL LUCINDO	E0122	04/210.386/2022
PRISCILA GOMES FERRAZ	E0074	04/210.271/2022

RAFAEL NUNES DA SILVA	E0262	04/210.656/2022
RAFAELA DUARTE	E0211	04/210.619/2022
RAIMUNDA NEVES QUEIROZ	E0145	04/210.450/2022
REGINA CÉLIA SOARES	E0226	04/210.610/2022
RENATA ALVES FERREIRA	E0083	04/210.283/2022
RENATO MENDES DE OLIVEIRA	E0210	04/210.620/2022

COMPARECIMENTO EM 24 DE MARÇO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
REYNALDO SARDINHA DA SILVA	E0078	04/210.184/2022
RICARDO FABIAN ALONSO	E0066	04/210.196/2022
RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	E0266	04/210.660/2022
RITA DE CÁSSIA FRANCO DINIZ	E0319	04/210.591/2022
RITA MARIA DE SOUZA	E0136	04/210.382/2022
RIVA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	E0286	04/210.291/2022
ROBERTA IAPETER COELHO	E0041	04/210.165/2022
RONALDO ANTONIO DA SILVA	E0265	04/210.659/2022
RONALDO MARTINS ROSA	E0260	04/210.649/2022
ROSA MARIA LEOCADIO DE SOUZA	E0205	04/210.535/2022
ROSANA CARLA SANTOS SILVA	E0131	04/210.237/2022
ROSANGELA CARREIRO CRUZ	E0087	04/210.272/2022
ROSANGELA CORREA GOMES COSTA	E0223	04/210.613/2022
ROSANNA ALIPRANDI LUCIDO	E0059	04/210.268/2022

ROSELENE LIMA GUSTAVO	E0007	04/210.120/2022
ROSELITA GUIMARAES DE SOU- SA PINTO	E0091	04/210.189/2022
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	E0279	04/210.338/2022
ROSMARY ALMEIDA DA CRUZ	E0150	04/210.212/2022
RUBEM DOS SANTOS	E0307	04/210.316/2022
SANDRA HELENA DIAS	E0086	04/210.278/2022
SANDRA KELLI DOS SANTOS	E0064	04/210.183/2022
SANDRA MARIA MARQUES NO- TARANGELO	E0320	04/210.582/2022
SANDRA SILVA DOS SANTOS	E0330	04/210.636/2022
SANDRO SILVA DOS REIS	E0109	04/210.280/2022
SERGIO D'ASCENÇÃO	E0335	04/210.637/2022
SHEILA BAKER	E0275	04/210.331/2022
SHEILA DA SILVA	E0190	04/210.293/2022
SILVIA DE JESUS COURTY	E0071	04/210.230/2022
SILVIA REJANE DOMINGUES ROMAN	E0309	04/210.614/2022
SIMONE ALVES SENA	E0058	04/210.295/2022
SIMONE ANTUNES GABOTTO	E0111	04/210.286/2022
SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	E0299	04/210.317/2022
SOKHNA SERIGNE KENE NDIA- YE	E0130	04/210.400/2022
SOLANGE CORDEIRO SANGENI- TO	E0315	04/210.600/2022
SOLANGE MARQUES GAROFE	E0197	04/210.563/2022
SONIA MARIA GIRAO DE OLI- VEIRA	E0199	04/210.301/2022
SONIA MARIA SANTOS CORREA DE MELLO	E0288	04/210.315/2022
SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO	E0293	04/210.327/2022

SUELI PUCIARELLI RODRIGUES	E0082	04/210.176/2022
SUZI MERI DE SOUZA SARAIVA	E0103	04/210.287/2022
TATIANA DE OLIVEIRA DUARTE	E0297	04/210.365/2022
TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	E0113	04/210.277/2022
THAIS MARIA SCHNEIDER	E0133	04/210.276/2022
TUPYARA FERREIRA VITTORI	E0112	04/210.305/2022
VANIA DA SILVA SOARES	E0075	04/210.263/2022
VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	E0201	04/210.303/2022
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	E0301	04/210.302/2022
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	E0277	04/210.306/2022
VICTOR HUGO HURTADO MUNOZ	E0098	04/210.390/2022
WAGNER OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	E0291	04/210.282/2022
YNDIRA SOARES DE BARROS	E0198	04/210.192/2022
ÚLTIMO CAVALCANTE	E0104	04/210.308/2022

ANEXO II
LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITORES PARA RATIFICAÇÃO DE INTERESSE
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO COM
DEFERIMENTO PENDENTE DE ATRIBUIÇÃO DE MATRÍCULA

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	COMPARECIMENTO
ANTONIO ZACARIAS CONGO	04/210.677/2022	20 de março
JULIO CESAR MOREIRA	04/210.662/2022	22 de março
SANDRA SANTOS DE FREITAS	04/210.420/2022	24 de março
TERESA CRISTINA MATTA DE SÁ BAZERRA	04/210.681/2022	24 de março

ANEXO III
EXPOSITORES DA FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO
COM PENDÊNCIAS A SUPRIR

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PENDÊNCIA
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	E0079	04/210.186/2022	Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência do preposto.
ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	E0008	04/210.119/2022	Apresentar foto própria atual e em tamanho 3x4.
ANA LUCIA SCUDIERI MONTEIRO DA SILVA	E0009	04/210.118/2022	Apresentar foto atual, em tamanho 3x4, própria e da preposta.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	E0049	04/210.155/2022	Apresentar documento de identidade com data de nascimento legível.
ANA PAULA KLIGMAN SALAMA	E0270	04/210.590/2022	Apresentar fotografia do preposto.
BEATRIZ FONTES AGUIAR	E0029	04/210.131/2022	Informar se pretende manter a atividade apenas na Feira Especial do Rio Antigo.
BERENICE ALMEIDA DA SILVA	E0022	04/210.141/2022	Apresentar cédula de identidade de imigrante em nome do preposto.
CARLOS ALBERTO DE MARIA	E0025	04/210.136/2022	Apresentar endereço completo para registro acompanhado de comprovante de residência atual.
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	E0026	04/210.135/2022	Apresentar foto da preposta em tamanho 3x4 .
CESAR MÁXIMO CARVALHO	E0298	04/210.202/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa de matrícula em Feirarte.

CLARISSE NOTARANGELO WILD	000	04/210.148/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa de matrícula em Feirarte.
CLEBER LUIZ FELIX DA COSTA	E0023	04/210.139/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa de matrícula em Feirarte.
CLEIDE DA SILVA MAGALHÃES	E0206	04/210.223/2022	Apresentar declaração de escolha a Feirarte ou a Feira Especial do Rio Antigo.
CLOVIS RONEMIR LIMA RODRIGUES	E0300	04/210.329/2022	Apresentar comprovante de residência, atual, do titular e do preposto.
DENISE DE PINHO COSTA	E0020	04/210.140/2022	Apresentar foto atual do preposto em tamanho 3x4.
DULCE HELENA HUBER	E0027	04/210.134/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa da matrícula de feira livre.
EDILSON GASPAR DE SOUZA	E0016	04/210.144/2022	Adequar o produto/técnica à legislação da feira.
FÁTIMA ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	E0322	04/210.669/2022	Apresentar foto atual, tamanho 3x4, da preposta.
FERNANDA BARTOLO	E0079	04/210.182/2022	Apresentar foto atual do própria em tamanho 3x4.
GILSON MARTINS MAIA	E0191	04/210.162/2022	Apresentar comprovante de residência legível e fotografia própria tamanho 3x4, além da documentação do preposto indicado e sua fotografia tamanho 3x4.
IDALINA LINA DA SILVA SOUSA	E0047	04/210.158/2022	Regularizar subscrição do pedido inicial.
IOLANDA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	E0015	04/210.147/2022	Regularizar o pedido de inclusão de preposta, caso pretenda associá-la.
IVALDETE SANTOS DAS NEVES	E0195	04/210.194/2022	Apresentar fotografia própria em tamanho 3x4.

JOSÉ DE SIQUEIRA GOMES	E0096	04/210.180/2022	Apresentar documento de identidade que possua informação da naturalidade e uma foto própria tamanho 3x4.
LAUDICEIA BISPO DE SOUSA	E0306	04/210.118/2022	Apresentar cópia legível do documento de identidade e informar atividade exercida.
MAGALY ROSANA MATOS LUCENA SILVA	E0129	04/210.195/2022	Apresentar foto tamanho 3x4 do preposto.
MARIA D'AJUDA DIAS LIMA	E0123	04/210.233/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa da matrícula de feira livre.
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BAHIA	E0090	04/210.188/2022	Apresentar foto tamanho 3x4 do preposto.
MARLENE DE SOUZA VALENTE	E0088	04/210.185/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa de matrícula em Feirarte.
RAIMUNDA NEVES QUEIROZ	E0145	04/210.450/2022	Apresentar comprovação de pedido de baixa da matrícula de feira livre.
REYNALDO SARDINHA DA SILVA	E0078	04/210.184/2022	Informar se pretende manter a atividade apenas na Feira Especial do Rio Antigo.
RITA DE CÁSSIA FRANCO DINIZ	E0319	04/210.591/2022	Apresentar foto tamanho 3x4 da preposta e solicitar sua exclusão como preposta da matrícula n.º 30.083.
ROSELITA GUIMARÃES DE SOUSA PINTO	E0091	04/210.189/2022	Apresentar foto tamanho 3x4 do preposto.
SANDRO SILVA DOS REIS	E0109	04/210.280/2022	Apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência da preposta.

ANEXO IV

**CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR PARA RATIFICAÇÃO
DE INTERESSE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A FEIRA ESPECIAL
DO RIO ANTIGO COM DEFERIMENTO PENDENTE DE PUBLICAÇÃO**

NOME	PROCESSO ADMI- NISTRATIVO	COMPARECIMENTO
JORGE ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	04/210.285/2022	22 de março

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA A FEIRA ESPECIAL DO
POLO RIO ANTIGO, DA RUA DO LAVRADIO**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE FEIRAS

FORMULÁRIO DE RATIFICAÇÃO DE INTERESSE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA A FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Matricula:

CPF:

Processo de concessão:

Correio eletrônico:

Telefone 1:

Telefone 2:

()

()

Venho por meio do presente formulário declarar minha ratificação de interesse em manter autorização e matrícula como expositor da Feira Especial do Rio Antigo, na Rua do Lavradio. Em tempo, informo:

NÃO possuir informações pessoais a atualizar.

POSSUIR as seguintes informações pessoais a atualizar:

Que NÃO possuo EXIGÊNCIAS a suprir.

Que venho SUPRIR as seguintes exigências:

Declaro que as informações aqui expostas são verídicas e que as cópias de documentos que eventualmente acompanham o presente formulário são reproduções fiéis do original, apondo ciência de que, em contrário, sujeito-me à responsabilização criminal pela prática de crime de falsidade ideológica e/ou de uso de documento falso (arts. 299 e 304 do Decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro).

Nestes termos, pede deferimento;

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO VI
LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITORES ATIVOS INDICADOS
PELA ASSOCIAÇÃO DO POLO RIO ANTIGO

COMPARECIMENTO EM 20 DE MARÇO

NOME	CPF/CNPJ
AGNES DA COSTA MOREIRA	40.904.923/0001-92
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	042.436.777-78
ALESSANDRO ZECCHINELLI RODRIGUES DOS SANTOS	013.959.737-92
ALEXANDRE MATOS DA SILVA	817.522.107-00
ALINE ANDRADE	111.079.947-05
AMANDA DOS SANTOS LOPES DA COSTA	098.003.997-55
ANABIANA COSTA DE OLIVEIRA	33.077.649/0001-60
ANDREA PRADO DE REZENDE	008.821.847-33
ANDRÉA REGINA DE ARAUJO	996.572.017-72
ARIVALDETE NUNES SANTANA	268.379.007-49
ASSUNÇÃO PINHEIRO	000.000.000-00
BARBARA ANELHE BARREIRA MAZZINI	544.966.677-20
BETANIA SILVA DOS SANTOS	014.183.837-08
CAMILA NATHALIA ROCHA MAGALHÃES	8.311.159/0001-89
CAROLINA MARIA HARTE	13.065.596/0001-50
CAROLINE PEDREIRA	051.812.377-46
CHARLIANE SALES DOS SANTOS	003.453.392-31
CHECK NGOM	860.029.450-91
CLARISSE NOTARANGELO WILD	109.307.967-30
CLÁUDIA DARGAINS	005.919.457-30

COMPARECIMENTO EM 21 DE MARÇO

NOME	CPF/CNPJ
CLAUDIANE RAMOS BRITO	575.915.805-82
CLAUDIO VILLAR BARBOSA	841.642.207-91
CLEBER FARIA	872.080.917-49
CLEYIR COSTA CAETANO	000.000.000-00
DÉBORA FERNANDES DA SILVA	109.121.737-85
DENISE LIMA	080.969.087-07
DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA	148.823.137-07
ELAINE TEIXEIRA SOARES	000.000.000-00
ELEM REJANE THOMAZ CARDOSO MARTINS	075.586.597-95
ELIZÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA AQUINO	075.506.967-64
FÁBIA ANDRADE	055.315.377-35
FABIANE REIS	000.000.000-00
FÁBIO REIS	649.806.007-78
FABIO SEPULVIDA TAVARES	029.815.027-19
FÁTIMA MACHADO	13.502.107/0001-80
FAYE CASSIANO DANTAS PERROT	155.323.547-90
FERNANDA DA FONSECA CARDOSO	111.704.947-73
FLÁVIA DE SOUZA SILVA	023.255.677-61
FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA LOBO	44.497.418/0001-21
FRANK SILVA	848.434.381-20

COMPARECIMENTO EM 22 DE MARÇO

NOME	CPF/CNPJ
GABRIEL RIENTE ALBUQUERQUE DA SILVA	123.508.637-27
GABRIELLE GALVANI PINNA	168.614.747-38
GEISA BAPISTA DE SOUZA	916.917.707-44
GEOVANE ROCHA COSTA	386.752.855-15
GLADYS LUCIA DE AROCENA	703.623.868-20
GUSTAVO RODRIGUES SIQUEIRA	172.313.147-40
JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	107.023.567-94
JEENIFFER DE ANDRADE E SOUSA	119.588.367-61
JESSICA CRISTINA JUSTINO GOMES	060.725.247-29
JOICIANA PEIXOTO DIAS COELHO DA COSTA	058.312.257-47
JOSÉ CARLOS FRAGOSO	000.000.000-00
JOYCE DE ALBUQUERQUE SANTOS REGO	155.078.687-35
KAREN BISPO VICENTE	054.557.447-12
LAURIMER NASCIMENTO JUNIOR	083.979.007-48
LETICIA GAMA	176.190.427-25
LÚCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA RIBEIRO	720.955.397-53
LUCIENE FERREIRA G MARTINS	009.022.137-09
LUIS ANDRES CARVAJAL	062.865.387-55
LUÍS PHILIPPE DA COSTA SILVA	145.548.157-22
LUIZA MARQUES EIRAS	002.657.941-37

COMPARECIMENTO EM 23 DE MARÇO

NOME	CPF/CNPJ
LUIZA TORRES	136.230.387-92
LUZIANIA DA SILVA LICURGO	083.997.547-30
MALANI RODRIGUES LIMA DE CARVALHO	133.681.017-30
MARCELA DIB GUIMARÃES DAVIDOVICH	124.198.327-52
MARCIA RAQUEL ALVES DE ARAUJO	000.422.067-66
MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	000.000.000-00
MARIA DE FÁTIMA MACHADO	13.502.107/0001-80
MARIA ISABEL TELLES FERREIRA	570.873.857-04
MARIA SALETE DE SOUZA	025.720.707-40
MARIANA DIAS DE CASTRO	838.176.387-87
MARTA REGINA ZINE	892.588.437-20
MARTA REJANE DE ALENCAR SILVA	932.029.897-15
NÁDIA REGINA GONZAGA	809.599.467-72
ONEIDE SORAYA DIAS ALBUQUERQUE	855.309.997-00
OSWALDO JOSÉ PAZOS ANTELO ROMAR	674.066.377-72
PATRICIA DA SILVA FERNANDES	052.746.077-05
PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES	583.635.807-91
PEDRO RAMIRO VINUEZA	000.000.000-00
POLYANA FRANCISCO DE RESENDE	365.170.908-60
RENATA OLIVEIRA CUSTODIO	140.201.197-08

COMPARECIMENTO EM 24 DE MARÇO

NOME	CPF/CNPJ
------	----------

RENISSON RAIMUNDO SANTOS	610.330.065-72
RICARDO FRANCISCO HERCULANO	095.845.167-28
RICARDO MARTINS MACHADO	853.452.377-00
RICARDO PICCO	344.727.627-49
RICARDO WAGNER VIANNA	890.833.007-06
ROBERTO DO NASCIMENTO MARCIANO	005.779.907-56
ROBERTO HANG	000.000.000-00
RODRIGO RIGON CAMPOS	137.084.297-02
RONALDO ANTÔNIO DA SILVA	076.717.537-93
ROSELITA GUIMARÃES	004.061.577-40
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	000.000.000-00
SILVIA BELMIRO FAUSTINO DA SILVA	13357419769
SONIA MARLY CORREIA ARNIZANT	263.176.807-87
VALDEMIRO PEDRO CUANGE	44.374.574/0001-03
VANDREIA LIMA DA SILVA SANTOS	186.632.377-66
VANESSA BARROSO DO NASCIMENTO	108.832.967-56
VANESSA DIONÍSIO FINAMORE STOFEL	132.640.077-03
VERA DE CASSIA MORAES LESSA BUSSON	87616491715
WANTUIL ARAÚJO ALFRADIQUE JÚNIOR	883.050.587-00
YARA NASCIMENTO ROSA	000.000.000-00

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA EXPOSITOR ATIVO DA FEIRA ESPECIAL
DO RIO ANTIGO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE FEIRAS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSITOR ATIVO
DA FEIRA ESPECIAL DO RIO ANTIGO

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Nacionalidade:	Estado civil:	Identidade:
Órgão expedidor:	CPF:	Correio eletrônico:
Logradouro do endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Unidade Federativa:
CEP:	Telefone 1: ()	Telefone 2: ()

Venho requerer a V. Sa. que me seja deferida autorização e atribuição de matrícula para o exercício de comércio na Feira Especial do Rio Antigo, na Rua do Lavradio, para:

Comércio de _____

Com a inclusão, na qualidade de preposto, de:

Nome:		
CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:

Declaro que as informações aqui expostas são verdadeiras e que as cópias de documentos que acompanham o presente formulário são reproduções fiéis do original, apondo ciência de que, em contrário, sujeito-me à responsabilização criminal pela prática de crime de falsidade ideológica e/ou de uso de documento falso (arts. 299 e 304 do Decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro).

Também declaro estar ciente de que não poderei obter a autorização caso já seja autorizado para outra modalidade de feira e nem poderei obter autorização para outra modalidade enquanto for matriculado para a Feira Especial do Rio Antigo.

Nestes termos, pede deferimento;

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Requerente